



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº. / 2021

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA “ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE VANS E ASSEMELHADOS DE GUARAPARI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS DE VANS E ASSEMELHADOS DE GUARAPARI**.

Art. 2º. O Estatuto Social, a ata da última eleição e o respectivo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ** serão partes de presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado e para completa qualificação da Instituição agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2021.

ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA – ZÉ PRETO
Vereador

